



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Santa Rosa do Sul*  
Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Comitê de Ensino

**Parecer Comitê de Ensino nº 22/2023**

**Processo nº:** sem processo administrativo

**Assunto:** Parecer de não aprovação do Projeto de Ensino Recital a Arca do Amor: A Poesia Lírica de NJBrasileiro e Poetas Convidados

**Interessado:** Danilo Rodrigues da Silveira

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que ficou estabelecido pelo Comitê de Ensino do IFC *Campus Santa Rosa do Sul*, em reunião realizada em 22/6/2023, emite-se este parecer não aprovando o Projeto de Ensino “Recital a Arca do Amor: A Poesia Lírica de NJBrasileiro e Poetas Convidados”, coordenado pelo Senhor.

Fica o Senhor orientado a refazer e apresentar o referido Projeto a este Comitê de Ensino, por meio do e-mail [cge.srs@ifc.edu.br](mailto:cge.srs@ifc.edu.br), para que seja analisado em futura reunião, devendo considerar as seguintes adequações:

- no item “Identificação” / “cargo e função”: retirar o termo psicopedagogo institucional, pois este não é o cargo do proponente/coordenador e este cargo não existe no âmbito deste Campus;

- no item “Vinculação com disciplina (s) do(s) curso(s)/área(s)”: retirar o termo Psicopedagogia Institucional, pois não existe tal disciplina em nenhuma matriz curricular dos projetos pedagógicos de cursos deste Campus;

- no item “Vinculação com disciplina (s) do(s) curso(s)/área(s)”: observa-se que não tem disciplina de Artes no 3º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio. Conseqüentemente, se forem trabalhados conteúdos de Artes durante a execução do Projeto, deverão ser descritos no item desenvolvimento;

- no item “Desenvolvimento”: descrever melhor as etapas de desenvolvimento do projeto, detalhando quais poemas serão trabalhados e se serão apenas gravados ou se serão declamadas pelos estudantes em algum momento ou em algum lugar;

- no item “Cronograma de atividades do Projeto”: os contatos de WhatsApp presentes no cronograma não estão descritos no desenvolvimento e deverão constar lá como serão realizados de forma detalhada;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus* Santa Rosa do Sul  
Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Comitê de Ensino

- no item “Infraestrutura necessária”: descrever melhor a infraestrutura necessária, pois não fica claro se precisa transporte de estudantes para os locais descritos no projeto, nem sequer se os alunos também irão.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 22 de junho de 2023.

*Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao Coordenador do Projeto de Ensino e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS*

**CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES**  
Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

Ao Senhor  
Danilo Rodrigues da Silveira  
Coordenador de Projeto de Ensino  
NESTA